Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

Resultado de Habilitação

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096040/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

OBJETO: O objeto da presente Concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda em favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias, por intermédio da Secretaria de Comunicação, conforme justificativa técnica constante do Termo de Referência, observados critérios objetivos para distribuição de demandas entre as contratadas, asseguradas isonomia e transparência. A contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 12.232/2010, e de forma complementar pela Lei nº 4.680 de 1965, Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, e demais normas pertinentes.

Considerando o encerramento do prazo para interposição de recursos administrativos em 23/10/2026, REFERENTE A HABILITAÇÃO, bem como a efetiva apresentação de recursos pelas licitantes, torna-se público que o prazo para apresentação das contrarrazões terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação deste Aviso, observando-se o prazo legal previsto na legislação aplicável.

Os recursos administrativos interpostos, bem como toda a documentação pertinente ao certame, encontram-se disponíveis para consulta no Portal de Licitações do Município, no endereço eletrônico: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/licitatorio.html

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos e/ou no e-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2026.

Eliane Fatima da Conceição

Secretária Adjunta Especial de Licitações e Contratos – Em Substituição

Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Portaria

PORTARIA Nº 158/2026/CGM/PGM

Retifica a Portaria nº 155/2026/CGM/PGM, que declarou encerrado o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 053/2025.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Complementar nº 208/2010, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 155/2026/CGM/PGM, publicada na Gazeta Municipal nº 1.478, de 26 de outubro de 2026, página 9, foi veiculada com erro material quanto à matrícula da servidora no Processo Administrativo Disciplinar nela mencionado;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que autoriza a correção, de ofício, de inexatidões materiais de seus atos, sem alteração da substância ou dos efeitos do ato originário,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, por erro material, Portaria nº 155/2026/CGM/PGM, publicada na Gazeta Municipal nº 1.478, de 26 de outubro de 2026, página 9, na parte em que indica a matrícula da servidora do Processo Administrativo Disciplinar cujo arquivamento foi determinado, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "PAD nº 053/2025, instaurado em desfavor da servidora N. S. C. S. M., matrícula nº 44922788,

LEIA-SE: "PAD nº 053/2025, instaurado em desfavor da servidora N. S. C. S. M., matrícula nº 4922788,

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 155/2026/CGM/PGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2026, data da publicação do ato ora retificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Lopes

Corregedor-Geral do Município

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Avisos

ATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 012/2026/ECSP

Processo Administrativo nº 00. 153054/2026

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob nº 21.873.611/0001-14 torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, com critério de julgamento menor preço por LOTE, modo de disputa – **ABERTO**.

OBJETO: "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, com locação de enxoval hospitalar reutilizável, compreendendo coleta, transporte, higienização, desinfecção, secagem, acabamento, embalagem, distribuição interna, inventário, rastreabilidade e reposição das peças, para atendimento das unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO – HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB, GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA-ECSP, com remuneração por quilograma de roupa limpa efetivamente processada e entregue, incluídos todos os custos de locação do enxoval, pelo período de 12 (doze) meses", conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos deste edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2026 às 10h00min Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

DATA DO CERTAME e horário de início da sessão: dia 18/11/2026 às 10:00h (Horário de Brasília).

EDITAL DISPONÍVEL: https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais e no site www.bllcompras.org.br

.

CONTATO: Tel. (65) 3318-6976/6975 E-mail: licita.ecsp@cuiaba.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá-MT, 26 de outubro 2026.

Kelluby De Oliveira Silva

Diretora Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2025/ECSP

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

PROCESSO DIGITAL: 0592024/2025

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MATO GROSSO
CNPJ nº 00.525.959/0001-40

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, localizado na Rua Odorico Tocantins, nº 200, esquina com a AV. São Sebastião, nº 3.300, Bairro: Quilombo, CEP. 78045-580, Cuiabá-MT, para o funcionamento do Hospital Municipal São Benedito – HMSB, o imóvel possui área construída 5.527,91m², área total utilizada com estacionamento 6.348,00m², gerido pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP

VALOR MENSAL: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

VALOR GLOBAL: R$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 23/10/2026 até 22/10/2027, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável e do instrumento contratual.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 13.303/2016 e suas eventuais alterações; Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor); e, subsidiariamente, Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2026.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública